

RESOLVE,
ATRIBUIR, a contar de 15 de junho de 2026, à servidora **RAFAELA SILVA DE SOUSA**, Matrícula n.º 266.998-6 A, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Assistente de Chefia, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de junho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 276592

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº052/2026-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a a necessidade de manter o serviço da Secretaria Executiva Adjunta de Administração sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades-meio desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Secretaria Executiva, **Dra. TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**, Sec. Exec. Adj. De Administração - matrícula nº 230.423-6H, por motivo de Licença Médica; **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de Licença Médica, no período de 12/06/2026 a 21/06/2026; **II - DESIGNAR** o servidor **Sr. ANTONIO ELIAS DE SOUZA**, Chefe de Departamento-matrícula nº157.736-0F, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Administração, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 15 de junho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 276604

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS POR SERVIDORES
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considera os afastamentos abaixo relacionados.
1- Servidor: Gabriel Braga Pereira Machado
Matrícula: 249.520-1F
Período afastado: 02 (dois) dias
Dias: 18 e 19.05.2026
2-Servidor: Irlany Moura Pimenta da Costa
Matrícula: 204.087-5D
Período afastado: 01 (um) dia
Dias: 08.06.2026
3-Servidor: Jéssica Batista de Lima Nogueira
Matrícula: 276.186-6A
Período afastado: 02 (dois) dias
Dias: 10 e 11.06.2026
4-Servidor: Jéssica Batista de Lima Nogueira
Matrícula: 276.186-6A
Período afastado: 01 (um) dia
Dias: 19.06.2026
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 22 de junho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 276635

PORTARIA Nº 051/2026-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 09/06/2026, publicados na Seção I, do DOE de nº 35.717, edição de 09/06/2026:

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Ronald Pimentel de Brito	Assessor I, AD-1	15	01.06.2026
02	Gibson Yuri da Silva Oliveira	Assessor II, AD-2	14	01.06.2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 12 de junho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276633

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 477/2026-DCCA/SEAGA/GAB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS (SES-AM)** e o **INSTITUTO ALFA E ÔMEGA**, tendo por **OBJETO**: Conjugação de Recursos Financeiros para promover e realizar exames laboratoriais e de Imagem, além de consultas e procedimentos que fortalecerão a Assistência à Saúde das famílias em vulnerabilidade social, bem como pacientes oriundos do interior do Estado em tratamento na capital; **VALOR: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2803.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 2.600.2314.0108.0000; Nota de Empenho nº 0002234** emitida em 02/06/2026; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual nº 16190003/2025, Processo Administrativo nº 01.01.017101.028792/2025-60); **II - DESIGNAR** a servidora **SABRINA BIANCA ALVES DA SILVA**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 18 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 276549

PORTARIA Nº 473/2026-SEACI/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 320/2026-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta;